

BC mantém juros em 13,75% em primeira decisão após apresentação do arcabouço

O Comitê de Política Monetária do Banco Central não alterou sua estratégia na quarta-feira (3) e manteve a taxa básica de juros (Selic) em 13,75% ao ano, em sua primeira decisão após a apresentação do novo arcabouço fiscal pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Em tom conservador, o colegiado do BC voltou a dizer que a conjuntura demanda “paciência e serenidade” e manteve a mensagem sobre a possibilidade de voltar a elevar a Selic caso o processo de desinflação não transcorra como esperado, acrescentando que se trata de um cenário menos provável.

“Considerando a incerteza ao redor de seus cenários,

o comitê segue vigilante, avaliando se a estratégia de manutenção da taxa básica de juros por período prolongado será capaz de assegurar a convergência da inflação. O comitê reforça que irá perseverar até que se consolide não apenas o processo de desinflação como também a ancoragem das expectativas em torno de suas metas”, disse o BC no comunicado.

A decisão do colegiado do BC veio em linha com a projeção consensual do mercado financeiro de que os juros ficariam estáveis pela sexta vez consecutiva a terceira desde que Lula tomou posse.

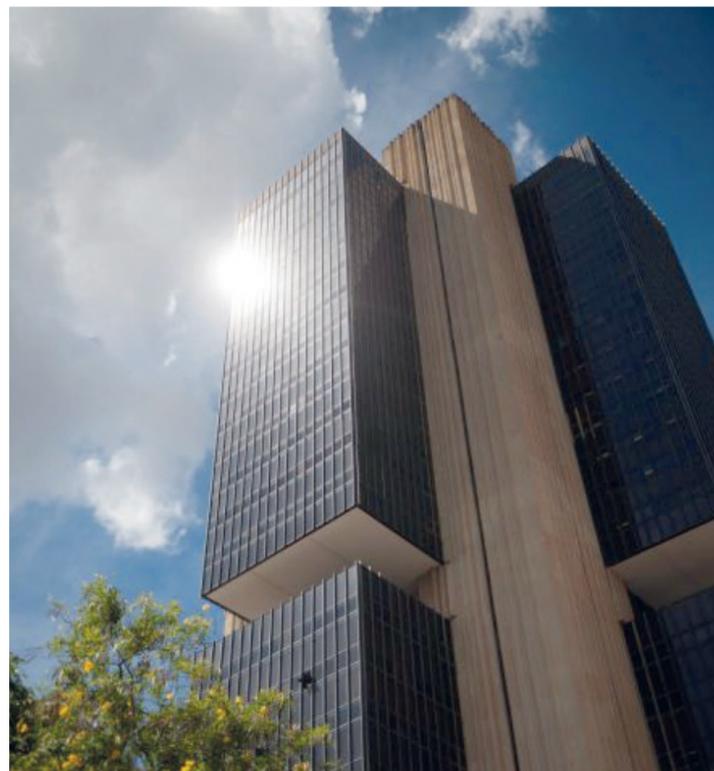
Levantamento feito pela Bloomberg mostrou que essa era a expectativa praticamente unânime entre os analistas consultados ape-

nas um apostava em redução de 0,25 ponto percentual.

A desaceleração da inflação indicada pelo IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15) em abril intensificou o debate público sobre a política monetária adotada pelo BC. Na semana passada, o presidente da instituição, Roberto Campos Neto, foi ao Senado em duas ocasiões para falar sobre o tema.

Na terça (25), o chefe da autarquia participou de uma audiência na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) e, dois dias depois, integrou uma sessão de debate no plenário sobre juros, inflação e atividade econômica ao lado dos ministros Fernando Haddad e Simone Tebet (Planejamento).

Nathalia Garcia/Folhapress



Economia



Prazo para tentar entrar em primeiro lote de restituição do IR acaba em uma semana *Página - 03*

Usina nuclear de Angra 3 é prioridade nos planos do governo

Página - 03



Lucro da Bunge supera expectativas com forte demanda; mantém projeção para 2023 *Página - 05*

Governo não taxará exportações do agro, mas é preciso ‘estar vigilante’, diz ministro *Página - 05*



Política

Bolsonaro sabia de fraude em cartão de vacinação, diz PF *Página - 04*

Lira diz que big techs ultrapassaram todos os limites e impediram Câmara de legislar *Página - 04*

No Mundo

Rússia ordena duplicação da produção de mísseis antes de contraofensiva ucraniana



O ministro da Defesa russo, Serguei Shoigu, pediu à estatal Tactical Missiles Corporation para dobrar sua produção de mísseis para a Guerra da Ucrânia, segundo mensagem veiculada pela televisão oficial na terça-feira (2).

“As ações das unidades russas que conduzem a operação especial dependem em grande parte do reabastecimento de estoques de armas, equipamentos militares e meios de destruição”, disse Shoigu. Ele acrescentou que as empresas de defesa foram instruídas a aumentar rapidamente “o ritmo e o volume de produção”. Embora Moscou e Kiev enfrentem desafios

de abastecimento bélico, especialistas desconfiam que a Rússia tem ficado sem munição de alta precisão, já que o lançamento de mísseis contra a Ucrânia diminuiu nos últimos meses. Nesta terça, o Ministério da Defesa do Reino Unido disse que os problemas logísticos são centrais no conflito e que Moscou não tem munição suficiente para ter êxito na ofensiva. “A Rússia continua dando a mais alta prioridade à mobilização de sua indústria de defesa, e ainda assim não consegue atender às demandas do tempo de guerra”, afirmou a pasta.

O país europeu já havia feito apontamentos nessa direção. Em dezembro passado, a inteligência militar

britânica disse que a Rússia estava limitando seus ataques com mísseis de longo alcance contra a Ucrânia devido à falta de armamento; em março, Londres voltou a ventilar a desconfiança ao dizer que Moscou provavelmente estava racionando projéteis de artilharia ou usando explosivos desatualizados. A falta de armamento também incomodou o russo Ievgueni Prigojin, chefe da milícia privada Wagner, que atua na guerra. O empresário disse na última segunda-feira (1º) que suas tropas estavam recebendo apenas um terço dos projéteis de artilharia de que precisavam para o ataque à cidade de Bakhmut, no leste da Ucrânia.

Folhapress

Fenômeno “El Niño” deve elevar temperaturas globais neste ano, diz organização

O fenômeno climático “El Niño” deve se desenvolver ainda neste ano e pode contribuir para o aumento das temperaturas globais, disse a Organização Meteorológica Mundial (OMM) na quarta-feira (3).

A OMM afirmou que, após três anos do padrão climático “La Niña” no Oceano Pacífico, que em geral reduz as temperaturas globais, há 60% de chance de que mude para o El Niño entre maio e julho deste ano.

De acordo com a OMM, essa probabilidade aumentará para números entre 70% e 80% entre julho e setembro.

Falando a repórteres em Genebra, Wilfran Moufouma Okia, chefe da divisão regional de serviços de previsão climática da OMM, disse que não há estimativa atual de

quanto o El Niño aumentará as temperaturas do planeta.

“O El Niño vai aumentar a temperatura globalmente”, afirmou ele. “Sentimos o efeito das temperaturas do El Niño com um pequeno atraso.”

A OMM disse que não poderia prever a força ou a duração do El Niño.

O ano mais quente já registrado no mundo até agora foi 2016, coincidindo com um forte El Niño – embora a mudança climática tenha alimentado temperaturas extremas mesmo em anos sem o fenômeno.

Durante o El Niño, os ventos que sopram para o oeste ao longo da Linha do Equador diminuem. Consequentemente, a água quente é empurrada para o leste, criando temperaturas mais quentes na superfície do oceano. CNN



Brasil retomará exigência de vistos para turistas dos EUA, Canadá, Japão e Austrália



O Brasil voltará a exigir vistos de turistas dos Estados Unidos, Japão, Austrália e Canadá a partir de 1º de outubro de 2023. A retomada desta exigência foi oficializada na quarta (3), em publicação no Diário Oficial da União.

O atual decreto revoga um anterior, publicado em 2019 pelo então presidente Jair Bolsonaro (PL). Na ocasião, ele dispensou o visto para turistas dos quatro países de forma unilateral. Durante todo esse período, foi mantida a exigência de visto para entrada de turistas brasi-

leiros no território dos países em questão.

A medida tomada pelo governo anterior atendeu a uma demanda do setor de turismo. No mês passado, um documento assinado por 30 entidades representativas do segmento foi entregue à ministra do Turismo, Daniela Carneiro. As associações pediam apoio para manutenção da isenção dos vistos.

O economista Fabio Bentes, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), participou de audiência pública na Câmara dos Deputados na última quarta-feira (26), na qual defendeu a per-

manência da isenção.

Segundo ele, a medida, agora oficializada, reprime a retomada do turismo após a pandemia da Covid-19.

Bentes estima que a suspensão do decreto de 2019 pode prejudicar a arrecadação. “Segundo o Banco Central, o turista estrangeiro gasta, em média, US\$ 1.307 no Brasil. Considerando que os gastos dos turistas advindos dos EUA, Canadá, Austrália e Japão estão consideravelmente acima da média, estimados em US\$ 4.000, o setor deixaria de arrecadar R\$ 2,5 bilhões ao dificultar a entrada desses turistas no país”, afirmou o economista. Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Prazo para tentar entrar em primeiro lote de restituição do IR acaba em uma semana



Quem tem planos de estar no primeiro lote de restituição do Imposto de Renda 2023 tem uma semana para entregar a declaração e esperar até o dia 31 de maio para saber se estará na relação, caso não caia na malha fina.

Segundo a Receita Federal, as declarações recebidas até 10 de maio estarão habilitadas para entrar no primeiro lote, mas será respeitada a ordem de prioridade e nunca ocorreu de o primeiro lote ter contribuintes que não estavam entre os prioritários.

Neste ano, a relação aumentou com a inclusão de quem usou a declaração pré-preenchida (cerca de 4,18 milhões, 22% das 19 milhões de declarações enviadas até às

13h30 de terça-feira) e quem optou pela restituição por Pix.

Pelas regras da Receita, os primeiros a receber serão os idosos. Veja como é a ordem de pagamento:

1 - Idosos com 80 anos ou mais

2 - Idosos com 60 anos ou mais; pessoas com deficiência e portadores de doença grave

3 - Contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério

4 - Contribuintes que optaram por fazer a declaração pré-preenchida e também quem escolher a restituição por Pix

5 - Demais contribuintes

O número de contribuintes que entrarão no primeiro lote depende do volume que

será pago. “Se tivermos muitos contribuintes prioritários com restituições altas, teremos menos contemplados. Se tivermos muitos contribuintes prioritários com restituições baixas, teremos mais gente contemplada”, explica a Receita. No ano passado, o primeiro lote teve 3,4 milhões de contribuintes e pagou R\$ 6,3 bilhões. Em 2023, 73,6% das declarações entregues (cerca de 14 milhões) até o momento terão imposto a restituir.

O anúncio dos contemplados no primeiro lote de restituição coincide com o último dia para o envio da declaração.

Haverá mais quatro lotes de pagamento entre junho e setembro, com depósitos no último dia útil de cada mês.

Fernando Narazaki/Folhapress

Especialistas apontam vantagens e desvantagens da CLT



O mês de maio de 2023 marca os 80 anos da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Publicada em 1º de maio de 1943, a legislação (decreto-lei 5.452) reuniu uma série de leis que vinham sendo editadas desde os anos 1930 por Getúlio Vargas.

Segundo especialistas, a CLT foi criada durante a ditadura getulista com três propósitos: atrair a oferta de mão de obra do campo para a cidade, controlar a luta de classes e sufocar o comunismo.

A lei trouxe direitos como jornada de trabalho de 8 horas diárias e 44 horas semanais em uma época que homens, mulheres e crianças chegavam a ter jornadas exaustivas

Usina nuclear de Angra 3 é prioridade nos planos do governo

O MME (Ministério de Minas e Energia) confirmou o interesse do governo em concluir as obras da usina nuclear de Angra 3. A medida foi anunciada na quarta-feira (3), durante audiência na CME (Comissão de Minas e Energia) na Câmara, que contou com a presença do ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, e de sua equipe.

O interesse em reforçar a pauta nuclear já foi sinalizado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que abordou o tema com o chanceler russo, Serguei Lavrov, durante sua passagem por Brasília, em meados de abril deste ano.

Segundo o secretário de Energia Elétrica, Gentil Nogueira de Sa Junior, a obra está orçada em R\$ 27, 8 bilhões, sendo que R\$ 7,8 bilhões já foram investidos. A

estruturação do investimento restante de R\$ 20 bilhões, segundo o secretário, está sendo analisada pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Pelo cronograma inicial, há condições de o projeto ser concluído em 2029.

Por se tratar de uma térmica, usinas nucleares também são usadas para poupar água nos reservatórios de hidrelétricas em períodos de poucas chuvas. No entanto, o valor de sua energia é elevado.

Pelas projeções, o custo da energia de Angra 3 ficaria na casa de R\$ 720 por MWh (megawatt-hora) nos primeiros 16 anos, caindo para R\$ 240 na sequência. A título de comparação, com os reservatórios das hidrelétricas cheios neste momento de chuvas abundantes, a energia no mercado à vista está em R\$ 55.

Alex Salomão/Folhapress



médias de 16 horas, intervalo para alimentação, pagamento de salário mensal, além de proporcionar a criação da Justiça do Trabalho e ser um modelo para a Constituição de 1988, chamada de Constituição Cidadã.

“Qual foi o objetivo de Getúlio? Era controlar o conflito trabalhista na sociedade industrial, que é um conflito entre trabalho e capital. Naquela época, houve greves muito importantes, o Brasil estava começando a se industrializar. Então, na ditadura dele, ele queria controlar os dois lados, o dos trabalhadores, com uma lista extensa de direitos, e dos sindicatos, com estrutura sindical domesticada e controlada”,

diz Hélio Hélio Zylberstajn, professor sênior da USP.

Especialistas ouvidos pela reportagem apontam as vantagens e as desvantagens do contrato CLT tanto do ponto de vista dos trabalhadores quanto dos empregadores, também afetados e, de certa forma, protegidos pela série de regras da legislação trabalhista.

Clemente Ganz Lúcio, sociólogo coordenador do Fórum das Centrais Sindicais, consultor sindical e ex-diretor técnico do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), vê a CLT como uma conquista histórica, que trouxe proteção social aos trabalhadores. Cristiane Gercina/Folhapress

Política

Bolsonaro sabia de fraude em cartão de vacinação, diz PF



Em representação encaminhada ao ministro do STF Alexandre de Moraes, a Polícia Federal aponta Mauro Cid, o ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro (PL), como principal articulador de um esquema de fraude em cartões de vacinação da Covid-19.

Segundo a PF, Bolsonaro tinha ciência da inserção fraudulenta dos dados no sistema do Ministério da Saúde.

“Jair Bolsonaro, Mauro Cid e, possivelmente, Marcelo Câmara tinham plena ciência da inserção fraudulenta dos dados de vacinação, se quedando inertes em relação a tais fatos até o presente momento”, diz a PF.

A polícia cita como indícios do conhecimento de Bolsonaro o fato do certi-

ficado de vacinação do ex-presidente ter sido emitido nos dias 22 e 27 de dezembro do Palácio do Planalto.

“Tais condutas, contextualizadas com os elementos informativos apresentados, indicam que as inserções falsas podem ter sido realizadas com o objetivo de gerar vantagem indevida para o ex-presidente da República, Jair Bolsonaro relacionada a fatos e situações que necessitem de comprovante de vacinação contra a Covid-19”, diz a PF.

Bolsonaro foi alvo nesta quarta de busca e apreensão da PF e intimado para depor, mas já avisou que não pretende comparecer. Ele vai reunir advogados e assessores para discutir os próximos passos de sua defesa. A Procuradoria-geral da República foi contra

as buscas solicitadas pela PF. Segundo a PGR, Mauro Cid “teria arquitetado e capitaneado toda a ação criminosa” à revelia do ex-presidente.

“Não há lastro indiciário mínimo para sustentar o envolvimento do ex-Presidente da República Jair Bolsonaro com os atos executórios de inserção de dados falsos referentes à vacinação nos sistemas do Ministério da Saúde e com o possível uso de documentos ideologicamente falsos”, diz manifestação assinada pela Lindôra Araújo.

O ministro Alexandre de Moraes discorda da PGR sobre a tese de que Cid atuou sozinho, mas concedeu a busca somente contra Bolsonaro, e não contra Michelle, também investigada no caso.

Fábio Serapião/Folhapress

Lira diz que big techs ultrapassaram todos os limites e impediram Câmara de legislar

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), afirmou na quarta-feira (3) que as big techs ultrapassaram todos os limites da prudência ao promoverem pressão “desumana” e “mentirosa” contra deputados federais e impedirem a votação do PL das Fake News.

O deputado ainda disse que acionou a advocacia da Câmara para estudar a possibilidade de entrar com ações na Justiça contra as plataformas que pressionaram contra a votação do projeto de lei.

“As big techs ultrapassaram todos os limites da prudência. Se a gente puder comparar, é como se tivessem impedido o funcionamento de um poder. E, no direito comparativo, nós vamos procurar todos os meios para entrar com ação responsabilizando pelo ato quase de horror que eles praticaram na vida dos deputados na semana da votação da matéria”, disse à

GloboNews.

O presidente da Câmara disse ainda que recebeu relatos de parlamentares que sofreram ameaças físicas por meio das redes sociais --o que também será investigado pela Casa.

“Usar os seus instrumentos para impulsionar, atrapalhar ou cercear que a outra parte se movimente, e aí convergindo todos os meios que [as plataformas] detêm, com os algoritmos que possuem influência nos estados. A pressão foi horrível, desumana e mentirosa --o pior é isso”, afirmou Lira.

“Se tivessem tratado de fatos, não tinha problema nenhum. Mas [as plataformas] venderam um tema totalmente desvirtuado, passando que a Câmara dos Deputados estivesse votando um projeto que censuraria, amordaçaria e tiraria a liberdade de expressão. Não é isso que defendemos nem nunca defenderemos”, completou. César Feitosa/Folhapress



Histórico de general com PT o escanteou sob Bolsonaro e agora o credencia para o GSI de Lula



A escolha do general da reserva Marcos Antônio Amaro dos Santos para chefiar o GSI (Gabinete de Segurança Institucional) é recebida no Exército como uma redenção do militar após ele ter sido preterido pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) para o comando do Exército.

Da mesma forma que a relação do general com a ex-presidente Dilma Rousseff (PT) o alijou da disputa para o posto mais alto da corporação e quase o obrigou a se aposentar mais cedo, foi o histórico do militar com o petismo que serviu de credencial para alçá-lo ao cargo de ministro de Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Amaro é general do Exército e está na reserva desde

2022. Ele chegou ao segundo cargo mais importante da Força, a chefia do Estado-Maior. Com quatro estrelas, ainda foi comandante Militar do Sudeste.

O militar desenvolveu relação próxima com a ex-presidente Dilma. Os laços foram criados quando o general assumiu a Secretaria de Segurança Presidencial em 2010 --função que ocupou por cinco anos.

Ele ainda participou do processo de transformação do Gabinete de Segurança Institucional para Casa Militar, em 2015, sendo nomeado chefe do órgão por Dilma. Deixou o cargo após o processo de impeachment contra a presidente, e a pasta voltou a se chamar GSI.

Amaro deveria ter ido à

reserva antes do fim de seu período como oficial-general quando, em março de 2021, o ex-presidente Bolsonaro decidiu nomear o general Paulo Sérgio Nogueira para o Comando do Exército.

Isso porque, pelos critérios utilizados na Força, Amaro era mais antigo que Paulo Sérgio e, segundo a tradição militar, ele deveria ter sido levado à reserva após um militar mais moderno assumir o principal posto do Exército.

Mesmo mais cotado para assumir o comando do Exército, Amaro foi preterido por Bolsonaro diante de seu histórico de relação com Dilma e o PT. Para evitar a aposentadoria antecipada, o general fez um arranjo interno e conseguiu permanecer na Força por mais um ano. César Feitosa/Folhapress

Governo não taxará exportações do agro, mas é preciso 'estar vigilante', diz ministro



O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro (PSD), afirmou na quarta-feira (3) que o governo federal não tem propostas para taxar exportações do agronegócio, mas afirmou que é preciso que o setor fique "vigilante".

O ministro participou de sessão da comissão da agricultura da Câmara dos Deputados nesta quarta e foi questionado por congressistas sobre a reforma tributária. Fávaro defendeu uma simplificação tributária e afirmou que o agronegócio paga muitos impostos.

Ele afirmou que "taxar a exportação é exportar empregos" e que se o país cometer o erro "que os nossos vizinhos amigos argentinos fizeram, nós vamos matar

a agropecuária brasileira". "Em hipótese alguma se taxa qualquer produto à exportação. Em hipótese alguma."

"Por isso é um papel do Congresso, com todo o meu apoio como ministro da Agricultura, não deixar. Tem algum movimento dentro do governo para taxar exportações? Não. Estou sendo categórico. Nunca ouvi falar disso", disse.

"Mas sempre é importante estar vigilante. Tesouro é Tesouro. Ministério da Fazenda é Ministério da Fazenda, tem a ânsia arrecadatória, é pertinente deles. E aí tem um setor que pode ser visado e por isso nós temos que estar atentos para que nós possamos proteger e garantir a continuidade de políticas públicas eficientes para os brasileiros, em es-

pecial, para o agronegócio."

No começo do ano, o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) decidiu taxar exportações de petróleo como uma forma de compensar a perda de arrecadação do Executivo com a reoneração parcial de tributos federais sobre gasolina e etanol - o que gerou críticas no setor de óleo e gás.

A medida, anunciada em fevereiro pelos ministros Fernando Haddad (Fazenda) e Alexandre Silveira (Minas e Energia), terá duração de quatro meses (a partir de 1º de março). O imposto sobre exportação é um tributo regulatório, usado pelo governo para estimular ou desestimular determinada atividade, e sua alíquota pode ser alterada a qualquer momento.

Victoria Azevedo/Folhapress

Lucro da Bunge supera expectativas com forte demanda; mantém projeção para 2023

A trading de commodities agrícolas Bunge superou as estimativas de Wall Street para o lucro do primeiro trimestre divulgado nesta quarta-feira, ajudado por fortes margens de esmagamento na América do Norte e no Brasil, bem como pela alta demanda por alimentos, rações e biocombustíveis.

Mas os lucros caíram em relação ao recorde do primeiro trimestre do ano passado devido aos resultados mais fracos do processamento de oleaginosas na Ásia, Europa e na Argentina, atingida pela seca, além de interrupções nos fluxos de grãos causadas pela guerra na Ucrânia.

A empresa reportou lucro líquido ajustado de 3,26 dólares por ação para os três meses encerrados em 31 de março, abaixo do recorde de 4,26 dólares de igual período de 2022, mas acima da estimativa média dos analis-

tas de 3,24 dólares por ação, segundo dados da Refinitiv.

A Bunge reafirmou sua perspectiva para o ano de 2023 de lucro ajustado de 11 dólares por ação, citando resultados provavelmente mais fracos de suas divisões de Agronegócio e Moagem, mas lucros melhores em sua unidade de Óleos Refinados e Especiais. "Os resultados mistos podem não pesar muito sobre as ações hoje. Mas as estimativas provavelmente não estão subindo para o ano", disse o J.P. Morgan em nota, citando a projeção inalterada da Bunge para o ano inteiro, cerca de 80 centavos abaixo do consenso atual de analistas.

A Bunge e seus pares Archer-Daniels-Midland Co., Cargill Inc e Louis Dreyfus Co ganham dinheiro processando, comercializando e despachando safras em todo o mundo e tendem a lucrar com a escassez provocada por secas ou guerras.

Notícias Agrícolas

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,4902
Dólar (EUA) - 5,0227
Franco (Suíça) - 5,6619
Iene (Japão) - 0,03712
Libra (Inglaterra) - 6,302
Peso (Argentina) - 0,02231
Peso (Chile) - 0,006248
Peso (México) - 0,2806
Peso (Uruguai) - 0,1287
Yuan (China) - 0,7268
Rublo (Rússia) - 0,06338
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,5501

Stima S.A.

CNPJ nº 44.928.250/0001-61

BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Ativo	Individual 2022	Consolidado 2022	Capital social	Reserva Legal	Reserva de lucro a realizar	Lucros acumulados	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Circulante	15	386.293						
Caixa e equivalentes de caixa	15	53.986						
Contas a receber	-	88.280						
Tributos a recuperar	-	1.039						
Outros créditos	-	106						
Valor justo dos contratos de energia - (Físico)	-	242.160						
Valor justo dos contratos de energia - (Derivativo)	-	721						
Não circulante	90.769	73.860						
Outros créditos	-	35						
Valor justo dos contratos de energia - (Físico)	-	67.490						
Investimento	90.769	5.969						
Imobilizado	-	366						
Total do ativo	90.784	460.153						
Passivo e patrimônio líquido								
Circulante		308.234						
Fornecedores	-	86.788						
Obrigações tributárias	-	315						
Outras contas a pagar	-	512						
Valor justo dos contratos de energia - (Físico)	-	214.091						
Valor justo dos contratos de energia - (Derivativo)	-	1.272						
Adiantamento de clientes	-	5.256						
Não circulante		54.104						
Valor justo dos contratos de energia - (Físico)	-	31.937						
Tributo diferido	-	22.167						
Patrimônio líquido	90.784	90.784						
Capital social	51.861	51.861						
Reserva de lucros	38.923	38.923						
Participação de não controladores		7.032						
Total do passivo e patrimônio líquido	90.784	460.153						
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA						
	2022	2022		2022	2022			
Lucro líquido do exercício	38.923	41.931	Fluxo de caixa das atividades operacionais	38.923	41.931			
Atribuível a controladores	-	38.923	Lucro líquido do exercício	38.923	41.931			
Não controladores	-	3.008	Ajustes que não afetam o caixa					
Total dos resultados abrangentes dos exercícios	-	41.931	Resultado de equivalência patrimonial	(38.832)	-			
A DIRETORIA			Perda com distrib. desproporcional de dividendos	1.234	-			
Fábio Lages Comitre - Contador - CRC 1SP 308.888/0-1			Ganho com compra vantajosa	(1.361)	-			
			Resultado do valor justo de contratos de energia	-	(63.622)			

As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: <https://datamercantil.com.br/>



Publicidade Legal

Brassinter S/A Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 56.994.460/0001-37 - NIRE 35.300.056.001

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) realizada em 18 de abril de 2023
 Aos 18/04/2023, às 10:00 horas, na sede social, Convocação e Presenças: Edital de convocação publicado no jornal Data Mercantil, presentes detentores de 100% do capital social. Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Ary Frederico Torres Neto que convidou a mim, Thays Regina Martins Fontes Moreira para Secretária. Ordem do dia em AGE: (1) Alteração no Estatuto Social da Companhia; e em AGO: (1) Discutir e aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2022; (2) Eleição da Diretoria; (3) Fixação da remuneração dos administradores; e (4) Demais assuntos de interesse da Companhia. Foi colocada a matéria em discussão, sendo aprovada a alteração nos capítulos III que passam a ter a seguinte redação: Capítulo III – Administração. Artigo 6º. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 e no máximo 4 diretores, sendo 1 obrigatoriamente Diretor Superintendente e os demais Diretores sem designação especial, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandatos de 1 ano, admitida a reeleição. Artigo 8º. § 1º. Nos atos de constituição de procuradores, a Sociedade deverá ser representada por dois Diretores ou por um Diretor e um Procurador. Artigo 9º. § Único. O Diretor com mais tempo no cargo de diretoria, substituirá o Diretor Superintendente em suas ausências ou impedimentos temporários. Artigo 13º. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Superintendente e secretariada por acionista escolhido pelos presentes, sendo facultado ao acionista ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano. O Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração. Artigo 1º. A sociedade denomina-se Brassinter S.A. Indústria e Comércio (“Sociedade”) e rege-se pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. Artigo 2º. A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 21.344. § Único. Por deliberação da Diretoria, a Sociedade poderá abrir, transferir e/ou fechar filiais, agências, depósitos e escritórios em todo o território nacional e no exterior. Artigo 3º. A Sociedade tem por objeto: (a) a indústria e/ou comércio de produtos fabricados pela metalurgia do pó ou por outros processos de conformação de materiais metálicos ou não, bem como de máquinas, bens de capital e materiais de qualquer espécie, inclusive metais preciosos; (b) a atividade de prospeção e exploração de jazidas minerais e de beneficiamento e comércio de minérios e seus derivados; (c) a atividade agropecuária e pastoril, bem como de processamento e comércio de seus produtos e derivados; (d) a prestação de serviços relacionados com o objeto da sociedade e com suas atividades administrativas; e (e) a participação no capital social de outras Sociedades. § Único. A atividade da Sociedade não está restrita ao território nacional. Artigo 4º. A Sociedade tem prazo de duração indeterminado. Capítulo II – Capital Social e Ações. Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, é de R\$ 11.000.000,00, dividido em 1.680.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. § 1º. A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações. § 2º. A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Capítulo III – Administração. Artigo 6º. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 e no máximo 4 diretores, sendo 1 obrigatoriamente Diretor Superintendente e os demais Diretores sem designação especial, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandatos de 1 ano, admitida a reeleição. § 1º. A Diretoria reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade exigirem, mediante convocação feita pelo Diretor Superintendente ou pelo Diretor sem designação especial que o estiverem substituindo. § 2º. A Diretoria deliberará por maioria de votos. Ocorrendo empate, prevalecerá o voto de qualidade do Diretor Superintendente. Artigo 7º. A Diretoria, nos limites estabelecidos pela lei e por este Estatuto Social, fica investida dos mais amplos e gerais poderes de gestão que assegurem o funcionamento regular da Sociedade, podendo praticar todos os atos e realizar todas as operações que se relacionarem com o objeto social. Artigo 8º. A representação da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular serão exercidas por dois Diretores, ou por um Diretor e um procurador, ou por procuradores, em conjunto ou isoladamente com poderes expressos. § 1º. Nos atos de constituição de procuradores, a Sociedade deverá ser representada por dois Diretores ou por um Diretor e um Procurador. § 2º. Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela Sociedade terão prazo de vigência não superior a 1 ano se não for estabelecido menor prazo, o qual, em qualquer caso, deverá constar sempre do respectivo instrumento. Artigo 9º. São competências dos Diretores: I – Diretor Superintendente: (a) convocar e presidir as Assembleias Gerais; (b) coordenar e orientar as atividades dos demais Diretores; (c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e (d) representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente. II – Diretor sem designação especial: (a) exercer as funções que lhes forem especificadas pelo Diretor Superintendente. § Único. O Diretor com mais tempo no cargo de diretoria, substituirá o Diretor Superintendente em suas ausências ou impedimentos temporários. Artigo 10. A remuneração da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral que a eleger, podendo consistir em verba mensal individualizada ou em verba global, cuja forma de distribuição será deliberada pela própria Diretoria. § Único. A Diretoria terá direito a uma participação nos lucros da Sociedade, cujo valor será definido pela Assembleia Geral, cabendo à própria Diretoria deliberar sobre a forma de distribuição entre os seus membros, obedecidas as limitações legais. Capítulo IV – Conselho Fiscal. Artigo 11. A Sociedade não terá Conselho Fiscal de funcionamento permanente, mas este poderá ser instalado pela Assembleia Geral, constituído-se de 3 membros e suplentes em igual número, obedecendo as determinações legais. Capítulo V – Assembleia Geral. Artigo 12. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a deliberação dos acionistas, podendo esta, inclusive, realizar-se concomitantemente com aquela, na forma da lei. Artigo 13. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Superintendente e secretariada por acionista escolhido pelos presentes, sendo facultado ao acionista ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano. Capítulo VI – Exercício Social e Demonstrações Financeiras. Artigo 14. O exercício social coincidirá com o ano civil. Artigo 15. Ao final de cada exercício social será levantado um balanço patrimonial e elaboradas as demais demonstrações financeiras, em conformidade com as disposições legais e estatutárias. Artigo 16. Do lucro líquido apurado serão destinados: (a) 5% para a Reserva Legal, até atingir 20% do capital social; (b) 25%, no mínimo, a título de dividendo obrigatório aos acionistas, com observância do disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76. § Único. O saldo que se verificar terá o destino que lhe der a Assembleia Geral. Artigo 17. A Diretoria poderá, “ad-referendum” da Assembleia Geral, distribuir dividendos intermediários por conta de lucros acumulados e reservas de lucros existentes no último balanço ou por conta de lucros do exercício em curso. Capítulo VII – Liquidação. Artigo 18. A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral dos acionistas. § Único. Compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá atuar no período da liquidação. Capítulo VIII – Disposições Gerais e Transitórias. Artigo 19. As questões omissas neste Estatuto Social serão resolvidas de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76 e demais disposições então em vigor, atinentes à matéria. **Em seguida**, o senhor Presidente da Mesa colocou para discussão a segunda ordem do dia, e foram aprovados: (1) o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2022. (2) Para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024 foram eleitos: como Diretor Superintendente o Sr. Ary Frederico Torres Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 6.347.970-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.705.358-37; como Diretora sem designação especial a Sra. Maria Isabel Duarte da Silva, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.806.228-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 852.308.478-91, e como Diretor sem designação o Sr. Fernando da Costa Silva Araújo Junior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.556.151-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 111.769.378-39, todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 21.344, nesta Capital. Os diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estavam impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarações estas que foram devidamente arquivadas na sede da companhia. (3) Para o exercício de 2023, foi aprovado o limite global de R\$ 1.400.000,00 para a remuneração da Diretoria, a ser individualizado na forma estatutária. (4) Neste ato, os acionistas presentes aprovaram por unanimidade: a) Todas as decisões da Diretoria tomadas em reuniões realizadas até esta data; e b) Pelo pagamento de dividendos no exercício de 2023. Quórum de aprovação: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Encerramento: Nada mais a ser tratado. São Paulo, 18/04/2023. Ary Frederico Torres Neto – Presidente da Mesa, Thays Regina Martins Fontes Moreira – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 168.122/23-6 em 27/04/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Enops Engenharia S.A.

CNPJ/ME nº 69.183.143/0001-82 - NIRE 35.300.372.212

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2023

Data, Hora e Local: 30/03/2023, às 09:00 horas, na sede social da companhia, em São Paulo-SP. **Presentes:** Totalidade. **2. Mesa:** Presidente da Mesa: **Alexandre Ferreira Lopes;** e Secretário: **Carlos José Botelho Berenhauser.** **Deliberações da Ordem do Dia:** Por unanimidade: (i) Aprovadas as demonstrações financeiras, como parecer dos auditores independentes e a prestação de contas da diretoria referente ao exercício social de 2022. (ii) Ratificado sobre o aumento do capital social da Companhia, o qual foi efetuado através da conta de reserva de lucros acumulados. (iii) Ratificado e aprovada a destinação do lucro auferido pela Companhia no exercício social de 2022, da seguinte forma: (a) distribuição antecipada de dividendos aos acionistas da Companhia do valor de R\$ 8.402.309,00; e (b) o saldo restante após a constituição da reserva legal e dividendos referidos no item “a”, serão destinados à conta de reserva de lucros para reinvestimento na Companhia. (iv) Aprovado do Plano de Negócios PN 2023 com data de 13/02/2023. (v) Aprovada a obtenção e contratação de financiamento estruturado/operação de crédito junto ao Banestes S/A – Banco do Estado do Espírito Santo no valor limite de R\$ 12.000.000,00 com prazo total de 60 meses, sendo 24 meses de carência e 36 parcelas de amortização com taxa de juros 0,45% ao mês + CDI, tendo como garantia o aval das controladoras Ubatan Administração e Participação Ltda. e Cati Administração e Participação Ltda., assim como da coligada Compuway Comercial e Serviços S.A. com a finalidade de execução do Contrato junto a CESAN em nome Consórcio Vidágua, em que a Enops detém participação de 25% e a Companhia também detém participação de 25%. (vi) Opinar favorável à alteração do caput do artigo 3º com a seguinte redação: **“Artigo 3º:** A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de operação e manutenção de sistemas de serviços públicos e de utilidades industriais, execução incorporação e administração de obras e serviços de engenharia, inclusive projetos e consultoria, por conta própria e de terceiros, comércio, locação, importação, exportação e montagem de equipamentos no seu campo de atuação, participação em consórcios, empreendimentos e licitações bem como a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção destes equipamentos, distribuição e transporte por caminhão de água tratada (potável) para consumo humano e treinamentos na sua área de atuação”. (vii) Indicar para aprovação em Assembleia de Acionistas os membros abaixo para comporem o Comitê de Ética e Conduta da Companhia. a. Titulares: Carlos José Teixeira Berenhauser, Eduardo B. Cerquetani e Carlos José Botelho Berenhauser b. Suplentes: Ana Helena Teixeira Berenhauser e Alexandre Ferreira Lopes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. **Mesa:** Alexandre Ferreira Lopes – Presidente; Carlos José Botelho Berenhauser – Secretário. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 161.452/23-1 em 28/04/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Dólar cai 1,09% e fecha abaixo de R\$ 5,00 após decisão do BC americano



O dólar à vista encerrou a sessão de quarta-feira, 3, em queda de 1,09%, cotado a R\$ 4,9919, em dia marcado por uma onda de enfraquecimento da moeda americana no exterior tanto em relação a divisas fortes quanto emergentes. Em baixa desde a abertura dos negócios, o dólar renovou mínima ao longo da tarde, descendo até R\$ 4,9834, à medida que investidores digeriam o comunicado da decisão de política monetária do Federal Reserve e as declarações do chairman Jerome Powell em entrevista coletiva.

Como esperado por ala majoritária dos investidores,

Após Fed, Ibovespa acompanha Nova York e cai 0,13%, aos 101,8 mil pontos



o BC americano elevou sua taxa básica em 25 pontos-base, para a faixa entre 5,00% e 5,25%. No comunicado, embora tenha afirmado que permanece “atento aos riscos de inflação”, o Fed diz que, em seus próximos passos, vai levar em conta os efeitos cumulativos e defasados da política monetária. Além disso, houve a supressão do trecho, presente no comunicado de março, no qual o Fed antecipava “algum aperto adicional”.

“Não mais antecipamos altas de juros, mas seremos guiados por dados a vir, a cada reunião”, disse Powell, ponderando que o colegiado está pronto para promover nova alta, caso necessário. O

presidente do Fed, mais uma vez, tentou refrear apostas em relaxamento da política monetária ainda neste ano, ao dizer que, nas projeções do BC americano “de desaceleração gradual nos preços, cortar juros não é adequado”.

Monitoramento da CME mostra que, após a decisão do Fed, as chances de manutenção da taxa básica em junho superam 80%. Investidores são quase unânimes na aposta de que os Fed Funds encerrem 2023 abaixo do nível atual. A probabilidade de os juros estarem em dezembro na faixa entre 4,25% e 4,50% subiram de 37% terça para mais de 47% quarta à tarde.

IstoÉDinheiro

Acompanhando Nova York, o Ibovespa chegou a se firmar em discreta alta após a decisão de política monetária do Federal Reserve que, conforme esperado, elevou a taxa de juros de referência dos Estados Unidos em 25 pontos-base, para a faixa de 5,00% a 5,25% ao ano. No fechamento, o índice da B3 mostrou leve perda de 0,13%, aos 101.797,09 pontos, tendo oscilado entre mínima de 101.433,34 e máxima de 102.331,07 pontos (+0,40%), após abertura aos 101.926,95 pontos. O giro seguiu restrito, a R\$ 20,3 bilhões. Na semana e no mês, o Ibovespa cai 2,52%, colocando as perdas no ano a 7,23%. Após dois recuos neste início de maio, o nível de encerramento, ontem, foi o mais baixo desde 6 de abril, então aos 100.821,73 pontos.

IstoÉDinheiro

Enops Engenharia S.A.

CNPJ/ME nº 69.183.143/0001-82 – NIRE 35.300.372.212

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de março de 2023

Data, Hora e Local: 30/03/2023, às 09:45 horas, na sede social da companhia, na Cidade de São Paulo-SP. **2. Mesa:** Sr. Carlos José Teixeira Berenhauer, Presidente; e Sr. Alexandre Ferreira Lopes, Secretário. **Presença:** A totalidade. **Convocação:** Dispensada. **Deliberações da Ordem do Dia:** Aprovados, por unanimidade: **(i)** O Parecer dos Auditores Independentes, Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022; **(ii)** O Plano de Negócios PN 2023 com data em 13/02/2023; **(iii)** A ratificação e alteração do Capital Social da Companhia no valor de R\$ 2.500.000,00, com a consequente emissão de 2.500.000 ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação nos termos do Boletim de Subscrição da Companhia, conforme o Anexo I desta Ata e a alteração do **artigo 5º** do Estatuto Social da Companhia de modo a refletir o referido aumento de capital social. **(iv)** A ratificação e aprovação da destinação do lucro auferido pela Companhia no exercício social de 2022, da seguinte forma: (a) distribuição antecipada de dividendos aos acionistas da Companhia do valor de R\$ 8.402.309,00; e (b) o saldo restante após a constituição da reserva legal e dividendos referidos no item "a", serão destinados à conta de reserva de lucros para reinvestimento na Companhia. **(v)** A obtenção e contratação de financiamento estruturado/operação de crédito junto ao Banestes S/A – Banco do Estado do Espírito Santo no valor limite de R\$ 12.000.000,00 com prazo total de 60 meses, sendo 24 meses de carência e 36 parcelas de amortização com taxa de juros 0,45% ao mês + CDI, tendo como garantia o aval das controladoras Ubatan Administração e Participação Ltda. e Cati Administração e Participação Ltda., assim como da coligada Compuway Comercial e Serviços S.A. **(vi)** Os Acionistas da Companhia aprovam e elegem os seguintes membros para compor o Comitê de Ética e Conduta da Sociedade: a. Titulares: Carlos José Teixeira Berenhauer, Eduardo B. Cerquetani e Carlos José Botelho Berenhauer b. Suplentes: Ana Helena Teixeira Berenhauer e Alexandre Ferreira Lopes. Os membros eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **(vii)** Aprovam a alteração do caput do **artigo 3º**, e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da inserção de novas atividades exercidas pela Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação constante no **Anexo II** à esta Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 30/03/2023. Presidente: Carlos José Teixeira Berenhauer; Secretário: Alexandre Ferreira Lopes. **Anexo II – Consolidação do Estatuto Social: I – Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração: Artigo 1º: Enops Engenharia S.A.** é empresa regida pelas disposições do presente Estatuto, consoante a Lei nº 6.404, de 15.12.76, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 2º:** A Companhia tem sede, foro e administração na Rua James Watt, 142 – Conjuntos 111 e 112 – Jardim Edith, na Cidade de São Paulo-SP, 04576-050 – Edifício Century Plaza, podendo abrir e fechar filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria. **Parágrafo 1º:** A Companhia possui Filial no seguinte endereço: – Av. Santos Dumont, 3.400, Galpão 02, bairro Zona Industrial Norte, CEP. 89219.730 no Município de Joinville em Santa Catarina, sendo objeto social a prestação de serviços de operação e manutenção de sistemas de serviços públicos e de utilidades industriais, execução incorporação e administração de obras e serviços de engenharia, inclusive projetos e consultoria, por conta própria e de terceiros, comércio, locação, importação, exportação e montagem de equipamentos no seu campo de atuação, participação em consórcios, empreendimentos e licitações bem como a prestação de serviços de assistência técnica e transporte por caminhão de água tratada (potável) para consumo humano e treinamentos na sua área de atuação. **Artigo 3º:** A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de operação e manutenção de sistemas de serviços públicos e de utilidades industriais, incorporação, administração e execução de obras de infraestrutura e serviços de engenharia, inclusive projetos e consultoria, por conta própria e de terceiros, comércio, locação, importação, exportação e montagem de equipamentos no seu campo de atuação, participação em consórcios, empreendimentos e licitações bem como a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção destes equipamentos, distribuição e transporte por caminhão de água tratada (potável) para consumo humano e treinamentos na sua área de atuação. **Artigo 4º:** A sociedade terá prazo de duração indeterminado. **II – Capital Social: Artigo 5º:** O capital social da Companhia é de R\$ 17.500.000,00, representado por 17.500.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas com direito a voto. **Artigo 6º:** Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 7º:** Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações anteriormente possuídas. **III – Assembleia Geral: Artigo 8º:** A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos 04 primeiros meses após o término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 9º:** Cada Ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, da Companhia, serão convocadas na forma da Lei, pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer uma das Acionistas, mediante envio de e-mail ou carta com aviso de recebimento e anúncio publicado com 15 dias de antecedência, no mínimo. A convocação deverá informar as matérias a serem tratadas e somente sobre elas poderá haver deliberação. Não obstante as formalidades aqui previstas relativas à convocação, a Assembleia Geral será considerada regularmente convocada quando a ela comparecerem todos os Acionistas da Companhia. **Artigo 10:** A Assembleia Geral dos Acionistas, assim como a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão regidas pelos artigos 121 a 137 da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **Artigo 11:** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses previstas em lei e neste estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos não se computando votos em branco. **Artigo 12:** Compete à Assembleia Geral, além de outras atribuições que estejam previstas em lei (Art. 132 da Lei 6.404/76), as atribuições abaixo: I. alteração do Estatuto Social da Companhia, em relação ao objeto social, aumento ou redução do capital social, eleição e destituição de Conselheiros de Administração e Fiscais, qualquer alteração na estrutura, poderes e competência do Conselho de Administração e da Diretoria; criação ou extinção de filiais; alteração de tipo societário da Companhia; II. aprovar as demonstrações financeiras anuais ou demonstrações financeiras de períodos intermediários e da destinação do resultado do exercício social, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento de dividendos; III. cisão, fusão, transformação ou incorporação da Companhia; IV. aprovar a aquisição, subscrição e a alienação de participação em qualquer outra sociedade; V. Aprovar a participação em qualquer associação ou empreendimento, em negócios alheios ao objeto social ou alheios ao plano de negócios da Companhia; VI. aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens da Companhia não prevista no orçamento anual no valor individual ou no agregado superior a 10% do ativo total consolidado com base no último balanço auditado; VII. emissão de debêntures e outros títulos/valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias e ações preferenciais; VIII. aprovar a outorga de garantias reais, avais e fianças pela Companhia de valor igual ou superior a 10% do ativo total consolidado com base no último balanço auditado; IX. aprovar a obtenção de financiamento, arrendamento mercantil, operação de endividamento e confissão de dívidas em valor individual ou agregado superior a 10% do ativo total consolidado com base no último balanço auditado; X. aprovar a fixação da remuneração da Administração da Companhia; XI. aprovar a criação de classe de ações ou aumento de classe de ações existente sem guardar proporção com as demais; XII. aprovar a alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização, de uma ou mais classe de ações ordinárias ou preferenciais; XIII. aprovar a resolução de casos omissos no Estatuto Social e exercício de outras atribuições que a lei ou o Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia; XIV. aprovar o início e término de dissolução, falência, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia. **IV – Administração: Artigo 13:** A sociedade será administrada por uma Diretoria e por um Conselho de Administração compostos, respectivamente, por no mínimo 02 e no máximo 03 Diretores e por no mínimo 03 e no máximo 05 Conselheiros, todos com mandato de três anos, podendo ser reeleitos, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a investitura de seus sucessores, exceto em casos de renúncia ou destituição. **V – Conselho de Administração: Artigo 14:** O Conselho de Administração é constituído por no mínimo 03 e no máximo 05 membros, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo Único** – A totalidade dos Acionistas terá o direito de eleger um conselheiro externo e independente. **Artigo 15:** Todas as reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou por qualquer de seus membros, mediante aviso por escrito, contra protocolo, com antecedência de 10 dias ao menos, indicando a ordem do dia e o horário em que a reunião se realizará, na sede da Companhia. As reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão sempre secretariadas pelo outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o qual será responsável pela lavratura das atas das reuniões. Não obstante as formalidades aqui previstas relativas à convocação, as reuniões do Conselho de Administração serão consideradas regularmente convocadas quando a elas comparecerem todos os Conselheiros da Companhia. **Artigo 16:** Compete ao

Conselho de Administração, mediante deliberação por maioria absoluta de votos, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei, as atribuições abaixo: I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; II. eleger e destituir o Diretor Presidente e os demais Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições; III. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; IV. convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Companhias por Ações (Lei nº 6404/76); V. escolher e destituir os auditores independentes, se houver; VI. discutir, formatar, definir claramente o propósito, os princípios e os valores da Companhia e zelar por eles; VII. preservar, reforçar ou, caso necessário, promover transformações na cultura e na identidade da Companhia; VIII. dar o direcionamento estratégico, monitorar e apoiar a Diretoria na implementação das ações estratégicas para a Companhia; IX. exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria; X. definir a política de remuneração e incentivos da Diretoria como um todo, os objetivos e metas do Diretor Presidente, e avaliar o seu desempenho. Participar junto com ele, na definição de objetivos, metas e avaliação dos membros da Diretoria; XI. aprovar políticas e diretrizes que afetam a Companhia como um todo; XII. assegurar que a Diretoria identifique, mitigue e monitore os riscos da Companhia; XIII. monitorar o desempenho financeiro, fiscal e operacional e a atuação da Diretoria; XIV. apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; XV. manifestar-se sobre proposta para operações de mudança do tipo jurídico da Companhia, incluindo transformação, cisão, incorporação (e incorporação de ações) e fusão que envolveram a Companhia; XVI. determinar a realização de auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia; XVII. manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido pela Diretoria à Assembleia Geral; XVIII. manifestar-se sobre qualquer proposta para a alteração de qualquer dos artigos do Estatuto Social da Companhia; XIX. aprovar o orçamento anual elaborado pela Diretoria; XX. manifestar-se previamente sobre a obtenção de qualquer financiamento em valor individual ou agregado superior a 10% do ativo total consolidado com base no último balanço auditado; XXI. manifestar-se sobre qualquer proposta para aumentos de capital da Companhia; XXII. manifestar-se sobre qualquer proposta acerca da emissão de ações, bônus de subscrição, debêntures ou partes beneficiárias; XXIII. manifestar-se em projetos de investimentos em negócios alheios ao objeto social ou alheios ao plano de negócios da Companhia; XXIV. aprovar o parcelamento ou reescalonamento de quaisquer débitos tributários ou previdenciários, e o ingresso em qualquer programa extraordinário de liquidação de débitos tributários ou previdenciários aprovados pela administração federal, estadual ou municipal; XXV. aprovar qualquer alteração no orçamento anual; XXVI. aprovar a antecipação de receitas ou a securitização de recebíveis da Companhia, sob qualquer forma; e XXVII. aprovar a prorrogação ou renegociação de dívidas da Companhia com instituições financeiras, por razões exclusivamente financeiras. **VI – Diretoria: Artigo 17:** Nos casos de ausência ou impedimentos temporários os Diretores substituir-se-ão mutuamente. **Artigo 18:** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral, e a prática, para tanto, de todos os atos necessários, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral. **Artigo 19:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **Parágrafo Primeiro** – Caberá aos Diretores ou aos Procuradores constituídos em nome da Companhia, a prática dos atos necessários ou convenientes à sua administração, com exceção daqueles indicados no caput desta Cláusula, para tanto dispoem eles, entre outros poderes, dos necessários para: (a) a representação da Companhia em Juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; e (b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, incluindo a compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da Companhia, determinando os respectivos termos, preços e condições e o uso da denominação social. **Parágrafo Segundo** – Respeitando o disposto no Parágrafo Primeiro acima e observadas as disposições deste Estatuto, todo e qualquer documento que importe responsabilidade ou obrigação da Companhia, incluindo escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de câmbio, cheques, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados por: I. um Diretor isoladamente; ou II. um Procurador devidamente constituído. **Parágrafo Terceiro:** As procurações outorgadas pela Companhia serão firmadas por no mínimo 2 Diretores, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais e administrativos, conter um período de validade limitado. **Parágrafo Quarto:** As procurações outorgadas pela Companhia para fins de representação em processos licitatórios poderão ser firmadas por apenas 1 Diretor. **Parágrafo Quinto:** Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou por outro modo qualquer alienar ou gravar bens imóveis da Companhia, desde que previamente aprovado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, deverão sempre ser exercidos por dois Diretores, por si ou por intermédio de procuradores com poderes especiais. **Artigo 20:** Compete aos Diretores substituírem-se mutuamente nas suas ausências e impedimentos, o que deverá ser registrado no livro de Atas das Reuniões de Diretoria. **Artigo 21:** A remuneração dos membros da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral. **VII – Conselho Fiscal: Artigo 22:** É facultativa a eleição do Conselho Fiscal pela Assembleia Geral, o qual poderá ter a característica de funcionamento não permanente, composto de será composto por no mínimo 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e 2 suplentes, permitida a reeleição destes. **Parágrafo Único:** O Conselho Fiscal terá a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral, nos termos da legislação vigente. **VIII – Exercício Social: Artigo 23:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, proceder-se-á à elaboração do balanço e demais demonstrações financeiras. **Parágrafo Único:** Os lucros líquidos ou prejuízos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo(s) acionista(s) representante(s) da maioria absoluta do capital social. Nenhum dos acionistas terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa e específica sobre a sua aplicação. **Artigo 24:** Do lucro líquido apurado em cada balanço, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% do capital social, conforme previsão do artigo 193, parágrafos primeiro e segundo da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **Parágrafo Único:** O saldo terá a destinação que a Assembleia estabelecer, inclusive para criação de reservas estatutárias, para contingências ou retenção de lucros inclusive a distribuição de dividendo mínimo obrigatório fixado em 10% do lucro líquido da Companhia para o respectivo exercício social conforme estabelecido neste Estatuto Social. **IX – Da Dissolução e Liquidação da Sociedade: Artigo 25:** No caso de falência, impedimento definitivo, inabilitação ou retirada de qualquer um dos acionistas, a Companhia não será dissolvida, devendo, os negócios continuarem entre do(s) acionista(s) remanescente(s) e os sucessores do(s) acionista(s) impedido(s) para a continuação da Companhia. **Parágrafo Único:** Nos casos expressamente dispostos em lei ou por deliberação do(s) acionista(s), obedecendo-se o quórum necessário, a Companhia será dissolvida sendo que o liquidante deverá ser nomeado por acionista(s) que represente(m) a maioria do capital social da Companhia. **Artigo 26:** Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, os acionistas nomearão seu liquidante por meio de Assembleia, observadas as formalidades para tanto, o qual poderá ser substituído ou destituído, mediante as mesmas formalidades para sua nomeação. **Parágrafo Único:** Na hipótese de liquidação da Companhia, seus haveres serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os acionistas proporcionalmente ao número de ações que cada um possuir, observadas as formalidades aplicáveis previstas na Lei 6.404/76. **X – Das Disposições Finais: Artigo 27:** Os Diretores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **Artigo 28:** Os casos omissos e divergências oriundas do presente contrato serão supridos ou resolvidos com a regência da Lei nº 6404/76. **Artigo 29:** Qualquer controvérsia derivante ou relativa à presente Companhia, que não obtenha êxito na tentativa de solução entre os acionistas, será submetida exclusivamente à arbitragem. **Parágrafo Único:** Referida arbitragem será conduzida segundo o regulamento do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC), situada à Rua do Rocio, 12º andar, conjunto 121, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP 04552-000, por um árbitro escolhido pelos acionistas, ou em caso de divergência com base nas regras estabelecidas no regulamento indicado. **Artigo 30:** Os Acionistas são signatários de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 161.453/23-5 em 28/04/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

CNPJ/ME nº 33.987.793/0001-33 – NIRE 35.300.132.157

Carta de Renúncia

Ao Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. São Paulo-SP. Prezado Senhor, **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.**, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), Itaim Bibi, São Paulo/SP, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, vem, por meio desta, requerer o registro na JUCESP da carta de renúncia, datada de 03 de abril de 2023, do Sr. **Leonardo Mendes Cabral**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 120486543 IFF/RJ e do CPF nº 086.464.857-06, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia. São Paulo, 03 de abril de 2023. **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.**, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 157.143/23-5 em 20/04/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

CNPJ/ME nº 33.987.793/0001-33 – NIRE 35.300.132.157

Carta de Renúncia

À Diretoria do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. Prezados Senhores, Eu, **Leonardo Mendes Cabral**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 120486543 IFF/RJ e do CPF nº 086.464.857-06, venho por meio desta, apresentar minha renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), Itaim Bibi, São Paulo/SP, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo. São Paulo, 03 de abril de 2023. **Leonardo Mendes Cabral**.

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/NF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social, na cidade de Ribeirão Pires/SP, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bocaina, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022. Ribeirão Pires, 28 de abril de 2023. **A Diretoria.** (29/04, 03 e 04/05/2023)

JF – Administração e Participações de Bens Imóveis Ltda.

CPNJ/MF nº 08.159.939/0001-05 – NIRE 35.220.790.522

Convocação

A administração em exercício Convoca os Srs. sócios para Assembleia Geral Ordinária de Sócios da JF – Administração e Participações de Bens Imóveis Ltda. (Sociedade), sociedade limitada, com sede na Avenida Henry Ford, 1400, andar 01, sala 04, Bairro Mooca, São Paulo/SP para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no endereço da sede social, no dia 12/05/2023, às 11h (onze horas), em 2ª convocação, a ser instalada com a presença de qualquer número de sócios para tratar da seguinte pauta do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais findos em 31/12/2018, 31/12/2019, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2022; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos. Os documentos relativos à assembleia, de demonstração de resultado e balanço foram enviados aos Srs. Sócios por carta com AR. São Paulo, 02/05/2023, a **Administração.** (03, 04 e 05/05/2023)

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC -

R\$ 5,0221 / R\$ 5,0227 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 4,9880 / R\$ 4,9900 *

Turismo - R\$ 5,1000 /

R\$ 5,1940

(*) cotação média do

mercado

(**) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio livre

mercado

no dia: -1,10%

OURO BM&F

R\$ 323.001

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: -0,13%

Pontos: 101.797

Volume financeiro:

R\$ 20,270 bilhões

Maiores altas: DEXCO

(5,78%), Gol PN (4,53%),

(3,86%)

Maiores baixas: Carrefour

BR ON (-8,78%), Arezzo

ON (-5,08%), IRB Brasil

ON (-4,59%)

S&P 500 (Nova York):

-0,7%

Dow Jones (Nova York):

-0,8%

Nasdaq (Nova York):

-0,46%

CAC 40 (Paris): 0,28%

Dax 30 (Frankfurt):

0,56%

Financial 100 (Londres):

0,2%

Nikkei 225 (Tóquio):

0,12%

Hang Seng (Hong Kong):

-1,18%

Shanghai Composite

(Xangai): 1,14%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): 1,02%

Merval (Buenos Aires):

-2,58%

IPC (México): -0,42%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Outubro 2022: 0,59%

Novembro 2022: 0,41%

Dezembro 2022: 0,62%

Janeiro 2023: 0,53%

Fevereiro 2023: 0,84%

Março 2023: 0,71%

Negócios

A maratona da Mizuno: após maior faturamento da história no Brasil, marca avisa que está de volta



A Mizuno está sob nova administração há pouco mais de dois anos, da Alpargatas migrou para a Vulcabras, dona da Olympikus e operadora da Under Armour no Brasil. Entre a acomodação à nova casa e ajustes, registrou em 2022 o seu maior faturamento. Agora, a centenária marca japonesa quer ir em busca de novos recordes e reconquistar o espaço no mundo das corridas.

“Com o negócio dando muito certo, a Mizuno está voltando a se conectar com a comunidade da corrida”, afirma Rogério Barenco, gerente geral da Mizuno. “A gente tem essa consciência que se afastou dos corredores, ficou por um tempo sem falar, sem conversar, sem inovar e

esse é o momento de voltar”.

O executivo falou em evento de apresentação do Kakizome Pack, uma linha de tênis de alta performance importada que reúne os modelos Wave Rebellion Pro, Wave Rebellion Flash e Wave Rebellion Sonic. A versão Pro, com geometria de solado inspirado nas sapatilhas de atletismo, entrou no mercado com o valor de R\$ 1.999,90.

Barenco está na Mizuno desde 2011 e acompanha a trajetória da marca ao longo de pouco mais de uma década. Desde a transição para a Vulcabras, ocupa a liderança do negócio. Na casa nova, encontrou um espaço mais dinâmico, tecnológico e com mais fôlego na distribuição, meses após a chegada da Mizuno, a Vulcabras anunciou o in-

vestimento em um centro de distribuição, deixando a terceirização logística de lado. A soma dos atributos permitiu que a marca renovasse as linhas e fabricasse produtos com maior valor agregado localmente, com preços entre R\$ 300,00 e R\$ 1.000,00.

Além disso, está presente em mais varejistas. Os produtos nacionais locais hoje respondem por mais da metade do volume de vendas e do faturamento. Os importados, acima de R\$ 1.000,00, mantêm uma participação importante por conta do preço médio mais alto, mas tem perdido espaço na pizza. “Esse negócio de calçados nacionais na base de pirâmide cresceu absurdamente. O maior crescimento da Mizuno veio daí”, afirma.

EXAME

Fintech inglesa Revolut inicia operações no Brasil com conta global e criptomoedas



Após cerca de um ano desde o anúncio de sua chegada ao Brasil, a fintech de origem inglesa Revolut inicia agora de maneira oficial a operação no mercado local.

Com 28 milhões de clientes globalmente e um valor de mercado de US\$ 33 bilhões (R\$ 166 bilhões) na última rodada de captação em 2021, as operações da Revolut começam no país com duas vertentes principais.

Uma delas é um cartão de débito pré-pago global, em que o cliente pode fazer transações internacionais com 27 moedas, com vantagens como a compra de dólar baseada na cotação comercial e não para turismo, aceitação em cerca

Airbnb quer voltar às origens e focar aluguel de quartos

Em 2008, Brian Chesky e seu colega de apartamento criaram um site para permitir que pessoas com um quarto vago em casa pudessem receber turistas e ganhar uma renda extra. Era o início do Airbnb.

Quase 15 anos depois, a companhia avaliada em mais de US\$ 75 bilhões quer voltar às origens. Com menos gente disposta a pagar o preço de um imóvel inteiro na hora de viajar, e pressionada por uma série de regulações restringindo locações de curta temporada, a plataforma vai passar a dar mais enfoque ao aluguel de quartos.

A estratégia foi apresentada por Chesky na terça-feira (2), em Nova York, junto com outras novas funcionalidades.

Embora já fosse possível alugar cômodos individuais pela plataforma, o novo recurso, batizado de “Airbnb Quartos”, traz uma outra abordagem. A visualização no aplicativo será diferente, deixando mais fácil alternar entre espaços inteiros e quartos. Além disso, informações

sobre privacidade terão maior destaque nessa categoria, assim como o currículo do anfitrião.

A ideia é estimular os hóspedes a considerarem esta opção na hora de viajar. De acordo com o CEO, o principal motivo para o novo enfoque é a inflação. Nos últimos meses, o custo de vida subiu significativamente em vários países, e disponibilizar opções mais baratas ficou mais importante que nunca.

“As pessoas querem economizar dinheiro, e esta é uma das formas mais acessíveis de viajar”, diz.

Em 2022, o preço médio de um quarto privativo no Airbnb foi US\$ 67 por noite, bem abaixo do valor de um espaço inteiro e de alguns hotéis. No Brasil, a tarifa fica em torno de R\$ 165. Chesky lembra que o Airbnb começou como uma forma de se hospedar em um quarto na casa de outra pessoa. Resgatar essa experiência de viajar “disfarçado de um morador local” é o segundo motivo para a nova abordagem, diz.

Thiago Bethônico/Folhapress



de 150 países e com tributação reduzida -por meio de diferentes carteiras para cada uma das moedas no aplicativo. Assim, os 6,38% do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) caem para 1,1%, já que passa a ser uma transferência internacional entre contas de mesma titularidade. Além disso, o cliente com saldo em dólar pode fazer a transação para as outras moedas no aplicativo sem custos adicionais, até o limite de R\$ 27 mil por mês.

A retomada das viagens ao exterior após a pandemia deve contribuir para o aumento da demanda por carteiras globais, diz Glauber Mota, CEO da Revolut no Brasil. “Todo o estresse eco-

nômico do ponto de vista de volatilidade, inflação, dúvidas sobre taxações aumentou a demanda do brasileiro por se posicionar em moeda forte”, diz o executivo.

A outra vertical de atuação da fintech neste primeiro momento se dará na área de criptoativos, com a oferta inicial de 90 tokens diferentes, mercado em que a empresa também enxerga um grande potencial de expansão entre os brasileiros nos próximos anos. Segundo Mota, apesar da concorrência elevada, a fintech avalia que há espaço para oferecer um serviço de melhor qualidade para o cliente que quer fazer operações de câmbio e com criptoativos.

Lucas Bombana/Folhapress